

**Relatório/Listagem de Sociedades de Advogados julgadas APTAS
ao credenciamento 2024, nos termos do Edital de Credenciamento
02/2024:**

- 1) MARTIGNONI DE MORAES E TODESCHINI ADVOGADOS ASSOCIADOS;
- 2) NOLASCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS;
- 3) PEREIRA LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S;
- 4) BERTELLI ASSESSORIA JURÍDICA;
- 5) BEVILACQUA E CERESÉR ADVOGADOS;
- 6) MELLO & CASTRO ADVOGADOS;
- 7) SILVEIRA E CASADO ADVOGADOS ASSOCIADOS;
- 8) BRUNA BALESTERI BEDIN SALVI ORDAHY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA;
- 9) ADVOCACIA E CONSULTORIA RAFAEL PORDEUS;
- 10) MAGALHÃES MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS;
- 11) DAVID SCHMIDT & LETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS;
- 12) EDISON MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS;
- 13) ESTEFÂNIA COLMANETTI E ADVOGADOS ASSOCIADOS

Assinaturas dos membros da comissão:

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.